



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



### ATA Nº. 2.858-032-2022 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2022.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Fábio Polenz Parnov (MDB), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT); Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Hielderson Panciera (PP); Jefferson Lenz (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB), Graziela Marafiga Kaus (PT), José Cláudio Moura Alves (PTB) e Walter Renato Menezes (PTB). Totalizando **ONZE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Ver. Hielderson que faça a leitura de um trecho religioso. Após o Presidente solicita ao Secretário Ver. José Cláudio que faça a leitura do expediente recebido. Recebido do poder executivo PL nº. 164/2022 autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 01 (um) motorista, e dá providências; PL nº. 165/2022 prorroga o prazo definido pelo Art. 82, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica, e dá providências; recebido Projeto de Lei do Legislativo nº. 006/2022 que institui no município o Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência (PROERD) nas escolas municipais de São Pedro do Sul/RS e dá outras providências; recebido do ver. Maikel Pedido de Providências, que a Administração Municipal, através da secretaria competente, agilize o processo de revitalização do ginásio da antiga Escola CGL, Rua Lindolfo Agne, no bairro Maturino Bello; recebido do Ver. Enio Pedido de Providências, que a Administração Municipal, através da secretaria competente, estude a possibilidade de solucionar o sistema de esgoto da Rua Armindo Roos, entre as Ruas Borges de Medeiros e Floriano Peixoto, Bairro Oliveira; recebido do Ver. Enio Pedido de Providências, que a Administração Municipal, entre em contato com a empresa responsável pela obra do calçamento da Rua Dorval Lampert, para que seja cobrado o conserto e construção do passeio público; recebido do Ver. Artêmio Pedido de Informações, devido às inúmeras reclamações que a linha telefônica do Hospital Municipal Getuinar D’Avila do Nascimento não chama, solicito informação pelo qual motivo do não funcionamento; recebido do Ver. Artêmio Indicação, que a Administração Municipal, estude a possibilidade de ampliar a rede de internet móvel no Hospital Municipal Getuinar D’Avila do nascimento; recebido dos Vereadores Maikel, Fábio, Graziela e Everson Indicação, de acordo com o Regimento Interno da Câmara de Vereadores que seja realizada uma Sessão Ordinária no mês de outubro na localidade de Cerro Claro e também seja confeccionada uma placa comemorativa aos 125 anos de fundação da comunidade evangélica de Cerro Claro; recebido do Ver. Maikel Indicação, que a Administração Municipal, através da Secretaria do Planejamento, notifique a empresa licitada por não iniciar a obra de pavimentação da Rua Ernande de Oliveira, Bairro Maturino Bello. Após o Presidente coloca em discussão e votação a Ata nº. 2855; não havendo manifestações vai à votação e aprovada por unanimidade. **Matérias dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, Pedido de Providências nº. 19910** do Ver. Maikel, que a Administração Municipal, através da secretaria competente, agilize o processo de revitalização do ginásio da antiga Escola CGL, Rua Lindolfo Agne, no bairro Maturino Bello; fala que “este



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



pedido é em relação ao ginásio da antiga Escola CGL, este ginásio foi muito utilizado pela comunidade para comemorações e eventos, este é um pedido desde a época de campanha, é um pedido antigo da comunidade que este ginásio volte a funcionar, fala que até a onde ficou sabendo, o ginásio seria alugado e emprestado para projetos sociais, ficaria a cargo da Secretaria de Esportes, entrou várias vezes em contato com o Cleomar para agilizar esta situação, ele informou que também já fez o pedido e estão esperando o conserto de alguns parques e fechar a parte de cima com tela, para as pombas não entrar, a comunidade está ansiosa pela volta do ginásio”. Com a palavra Ver. Walter fala que “hoje o município dispõe somente do ginásio municipal, esta do CGL, é uma quadra que se pode fazer um trabalho relevante, dando alternativas para os moradores do bairro, fala que já foram feitas as recuperações dos banheiros e da cobertura, está faltando à recuperação do parque e outros pequenos detalhes”; a matéria é aprovada por unanimidade. **Pedido de Providências nº. 19914** do Ver. Enio, que a Administração Municipal, através da secretaria competente, estude a possibilidade de solucionar o sistema de esgoto da Rua Armindo Roos, entre as Ruas Borges de Medeiros e Floriano Peixoto, Bairro Oliveira; fala que “neste trecho possivelmente não existe nenhuma rede, o esgoto está correndo a céu aberto prejudicando os moradores do local”. Com a palavra Ver. Fábio fala que “é uma rua que aguarda calçamento desde novembro/2011, existe uma Lei que não foi executada pelas Administrações até hoje, fala que até pode ser feita a rede, mas qualquer ligação das residências para este rede, só será autorizada pela legislação ambiental se antes tiver uma fossa-filtro, sem este sistema, o morador não tem autorização para ligar na rede”; a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 19920** dos Vereadores Maikel, Fábio, Graziela e Everson, de acordo com o Regimento Interno da Câmara de Vereadores que seja realizada uma Sessão Ordinária no mês de outubro na localidade de Cerro Claro e também seja confeccionada uma placa comemorativa aos 125 anos de fundação da comunidade evangélica de Cerro Claro; com a palavra Ver. Maikel fala que “no dia 25/07/2022 ocorreu uma sessão em Guassupí, a ideia foi sensacional, teve a presença de um grande número de moradores da região, a comunidade se sentiu valorizada, neste sentido é a presente indicação, que seja realizada uma sessão em Cerro Claro onde a igreja da comunidade estará completando 125 anos”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 19925** do Ver. Maikel, que a Administração Municipal, através da Secretaria do Planejamento, notifique a empresa licitada por não iniciar a obra de pavimentação da Rua Ernande de Oliveira, Bairro Maturino Bello; fala que “vem fiscalizando e cobrando, mas não é fácil, o pessoal fica bravo, os fiscais, engenheiros, pessoal das obras, ninguém gosta de dar resposta, a empresa está exigindo um reequilíbrio financeiro, porém, ainda não foi colocado “um palito” dentro da obra e querem reequilíbrio, solicita ao Executivo que a empresa seja notificada e que sejam realizados os procedimentos corretos”. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** o seguinte: Projeto de Lei do Legislativo nº. 006/2022; Emenda Modificativa e Supressiva ao PL nº. 139/2022; PL nº. 164/2022 e PL nº. 165/2022. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita das comissões os pareceres ao **Projeto de Lei do Legislativo nº. 005/2022** que dispõe sobre a criação do banco de currículos no site oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul e dá outras providências; com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão; com a palavra Ver. Everson fala que “este projeto prevê que fique instituído



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



no município o banco digital de currículos, prevê um link no site da Prefeitura para cadastro de currículos, estamos na era digital, não existe mais espaço para entrega de currículos de forma física”, o projeto é aprovado por unanimidade. O Presidente passa a presidência ao Vice-presidente, para discutir projeto que está em vista. **PL nº. 139/2022** altera o valor do piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, altera Lei nº. 313 de 17 de outubro de 1990, e Lei nº. 314 de 17 de outubro de 1990, e dá providências; fala que “conforme combinado solicitou vista do projeto até hoje”. O Presidente solicita das comissões os pareceres a Emenda Supressiva ao PL nº. 139/2022, retirando do texto original os artigos 3º, 4º, 5º e 6º; e uma Emenda Modificativa; com pareceres favoráveis as emendas vão à discussão conjuntamente com o projeto; não havendo manifestações as emendas vão à votação; com 05 votos favoráveis (votos dos Vereadores Graziela, Enio, Artêmio, Everson e Maikel”; 05 votos contrários (votos dos Vereadores Eduardo, Walter, Jeferson, Hielderson e José Cláudio), o Presidente Ver. Fábio desempata votando favorável a emenda que é aprovada por 06 votos a 05. O Presidente coloca em votação o PL nº. 139/2022 já com a emenda incorporada; aprovado por unanimidade. O Presidente solicita ao Ver. Everson a devolução do **PL nº. 155/2022** que autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 01 (um) motorista, e dá providências; o projeto é devolvido; vai à votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita a Verª. Graziela a devolução do **PL nº. 158/2022** prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei Municipal nº. 3.341, de 15 de julho de 2021, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; o projeto é devolvido; vai à votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita ao Ver. Everson a devolução do **PL nº. 159/2022** autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; o projeto é devolvido e vai à discussão; não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 160/2022** autoriza o Poder Executivo a ceder, mediante termo de cessão de uso, imóvel matriculado sob nº 6.814, localizado na Rua Justino Gonçalves Dias, para a Seção Autônoma Escoteira Selva de Pedra e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão; com a palavra Verª. Graziela solicita vista. O Presidente solicita das comissões os pareceres aos seguintes projetos: **PL nº. 161/2022** autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 11.808,22 (onze mil, oitocentos e oito reais e vinte e dois centavos) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; **PL nº. 162/2022** autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; com pareceres favoráveis os projetos vão à discussão; não havendo manifestações vão à votação e aprovados por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 163/2022** cria Função Gratificada no quadro de cargos da Lei nº 314, de 17 de outubro de 1990, e dá outras providências; com a palavra Ver. Hielderson informa que o projeto fica com a comissão. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 164/2022** autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 01 (um) motorista, e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão; não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. Não havendo

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, para a Sessão Ordinária do dia 29 de agosto, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovani D'Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. José Cláudio Moura Alves ..... e o Presidente Ver. Fábio Polenz Parnov.....